

ASCENSUS INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 04.345.902/0001-10

NIRE 42.202.964.081

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de fevereiro de 2021, às 10:30 horas, na sede da Ascensus Investimentos Ltda. ("Sociedade"), na Rua Evaristo da Veiga, nº 101, Sala E, Glória, CEP 89216-215, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, em virtude da presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 conforme alterada ("Código Civil").

III. MESA: Presidente: Laudo Lamin; Secretário: Flavio de Faria Rufino.

IV. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os sócios da Sociedade deliberaram e resolveram, por unanimidade e sem reservas, o quanto segue:

4.1 Aprovar a prestação, pela Sociedade, de garantia fidejussória, para assegurar o cumprimento das obrigações, principais e acessórias, assumidas pela **Ascensus Gestão e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Dona Francisca, nº 6.750, Sala 03, Zona Industrial Norte, CEP 89219-530, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.561.807/0001-82 ("Emissora"), em favor dos titulares das debêntures, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, ("Debêntures" e "Emissão" respectivamente), no valor total de até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a ser realizada mediante a distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta" e "Instrução CVM" respectivamente), de acordo com os termos e condições descritos na "*Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos*" ("Escritura").

4.2 Aprovar a celebração, pela Sociedade, de todos os instrumentos relacionados à Emissão, incluindo, mas não limitado, aos seguintes documentos: (i) a Escritura; (ii) o

“Instrumento Particular de Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Ascensus Gestão e Participações S.A.”; e (iii) quaisquer documentos acessórios, incluindo certificados, declarações e recibos abrangidos pelo escopo ou pertinentes às deliberações aqui tomadas.

4.3 Em decorrência das deliberações acima, autorizar a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências e praticar quaisquer medidas e atos necessários à formalização e implementação das matérias ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura dos instrumentos acima elencados e de quaisquer documentos, aditivos, rerratificações ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido.

V. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Joinville/SC, 22 de fevereiro de 2021.

Mesa:

Laudo Lamin
Presidente

Flavio de Faria Rufino
Secretário

Sócios presentes:

ASCENSUS FUNDS & INVESTMENTS LLC
por Laudo Lamin

LAUDO LAMIN